



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 680/2023

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “F”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Especial, no Memorando nº 16/2023, de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 451/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório conclusivo no Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 451/2023, de 18 de maio de 2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 18 DE JULHO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal